

FÓRUM - LEITE – PRODUTO NACIONAL DE EXCELÊNCIA
Lisboa, Palácio Benagazil, 3 de abril de 2018

Exmo. Eng.º Francisco Silva, Presidente da CONFAGRI
Caros participantes neste Fórum
Minhas Senhoras e meus Senhores

Começo, naturalmente, por agradecer o amável convite que me foi endereçado pela **CONFAGRI** para participar neste Fórum sobre o Leite – Produto nacional de Excelência, sem dúvida, um tema de grande atualidade e relevância.

O setor do Leite foi, no quadro da adesão à CEE, provavelmente aquele em que se registou uma mudança estrutural mais profunda, a vários níveis: redução do número de produtores (70.000 para cerca de 3.500). A duplicação da produtividade por animal, o aumento da dimensão média das explorações que passou de 18 vacas por exploração para 34 nos últimos 10 anos (representando as explorações com mais de 50 vacas, 64% do total), o aumento da produção e a concentração empresarial exprimem, de forma clara, essa realidade.

Este ajustamento, efetuado de uma forma gradual e sem impacte significativo, à exceção de alguns períodos críticos, no rendimento dos produtores, deve-se, em larga medida, ao modelo de raiz fortemente cooperativa, que permitiu preservar a base produtiva de leite nacional.

O setor leiteiro tem um peso relevante a nível da economia nacional, representando a produção de leite cerca de 11% do valor da agricultura nacional e a indústria de produtos lácteos 14% do total das indústrias alimentares e em territórios como os Açores e a bacia leiteira no Continente, o setor do leite é essencial para a manutenção da atividade económica, fazendo parte da sua identidade e cultura.

O setor soube adaptar-se e crescer em profissionalismo, redução custos produção, exigências de qualidade, bem-estar animal, permitindo que Portugal tenha um grau de autoaprovisionamento setorial na ordem de 97%.

A abolição de quotas leiteiras induziu uma pronunciada liberalização no mercado (aumento oferta), que conjugada com menor procura mundial (embargo Russo e desaceleração de economias emergentes), esteve na génese da difícil situação atravessada pelo setor na UE ao longo de 2015/2016, não se concretizando os efeitos positivos previstos com o fim do regime de quotas leiteiras, originando uma diminuição brusca de preços no ano 2015.

De assinalar, no entanto, a recuperação significativa de preços do leite na UE, aproximando-os aos máximos históricos de 2008 e 2014, tendo como consequência uma maior estabilidade e equilíbrio do mercado, não se prevendo para o corrente ano, grandes alterações ao nível dos preços.

Num período em que o setor atravessava uma situação difícil, o Governo, numa atitude solidária para com os produtores de leite, por forma a mitigar os efeitos negativos associados à queda dos preços, adotou um Plano Específico de Ação para o sector do Leite, no qual foram concedidos apoios financeiros significativos em ajudas diretas e outras, quer provenientes do orçamento de Estado, quer da UE.

É preciso ter em conta que a recuperação mais rápida em alguns países da UE, decorre da existência de modelos de produção de elevada escala, orientados para commodities lácteas (queijo e manteiga), cuja conjuntura no mercado mundial tem beneficiado a vocação exportadora desses países. Em Portugal, porém, não é equacionável este modelo de produção/mercado de commodities de grande escala, em consequência do perfil da estrutura produtiva e da menor volume da produção nacional (cerca de 1,2% do total UE em 2016).

O setor do leite tem hoje à sua frente um conjunto de desafios que irá seguramente ganhar. Enumero os que me parecem mais relevantes:

Começaria, por sublinhar a **necessidade de reforço da posição da produção na cadeia de valor agroalimentar**, enquanto fator crucial para se promover o equilíbrio e a equidade na distribuição do rendimento.

Por essa razão, a autorregulação, é um tema que tem merecido a atenção do Governo, que se traduziu na conclusão do Código de Boas Práticas, assinado em 12 de dezembro de 2016 pelas organizações e entidades privadas que fazem parte da PARCA (Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Alimentar).

Este acordo, é expressão, pela primeira vez, de um consenso alargado entre a produção (todas as Confederações), a transformação e a distribuição de produtos agrícolas, identificando e definindo um conjunto de práticas de comércio desleais, que por não promoverem a concorrência sã, não devem, naturalmente, fazer parte do relacionamento entre os operadores.

No próximo Conselho de Ministros de Agricultura da União Europeia, que terá lugar no dia 16 de abril, serão apresentadas as primeiras propostas, que visam harmonizar as políticas comunitárias neste domínio, que vem precisamente ao encontro das preocupações manifestadas por Portugal, em anteriores reuniões do Conselho, em conjunto com outros Estados Membros.

A competitividade do setor do leite e produtos lácteos em Portugal tem de assentar no binómio da eficiência produtiva e logística e incremento do valor gerado pelo produto, sendo necessário continuar a apostar na inovação e no conhecimento, ao nível dos processos, produtos, formas de comercialização, num ambiente de gestão profissionalizada - a única via para reforçar o posicionamento no mercado global – **esse constitui o segundo grande desafio.**

O **terceiro grande desafio**, passa pelo aumento do consumo de leite. Neste capítulo, **sublinho três aspetos que me parecem importantes**.

Por um lado, é necessário o desenvolvimento de iniciativas que visem a promoção. O projeto da FENALAC, recentemente aprovado pela UE, no valor de 730.000 €, é um passo importante nesse sentido.

Por outro, é necessário também combater alguns preconceitos relacionados com o consumo de leite, que assentam, regra geral, em pressupostos injustificados e pouco consistentes, sendo certo aliás, que fundamentos científicos continuam a aconselhar o leite e os produtos lácteos, enquanto alimentos saudáveis/enriquecedores de dieta diversificada.

Por último, é de assinalar o facto de um número crescente de consumidores manifestarem a necessidade e interesse em conhecer a informação relativa ao país de origem dos géneros alimentícios que consomem, em particular do leite e produtos lácteos - é um aspeto que atua a favor da diferenciação, da qualidade e da genuinidade dos produtos lácteos. Num estudo realizado aos consumidores portugueses em 2014, verificou-se que a maioria (58,7%) revela preferência pela compra de produtos nacionais, sempre que existam, e 73,6%, procuram no rótulo a indicação da origem do produto. No caso do queijo, um dos produtos nos quais a origem é importante para os consumidores, cerca de 84,3% afirmam procurar a sua origem.

Nesse mesmo estudo, 79,8% dos consumidores consideram que a origem é fator determinante na escolha dos produtos, relacionando-a com certas qualidades, designadamente o “melhor sabor”.

O Governo publicou legislação, que está em vigor desde o início do ano, que tornou obrigatória a rotulagem da origem do leite e produtos lácteos, após um longo processo de negociação com a Comissão Europeia. Estou certo que a rotulagem, ao trazer mais informação aos consumidores, promoverá o aumento do consumo de leite em Portugal, proporcionando a valorização da produção e uma maior sustentabilidade para o setor.

O investimento é outro dos desafios do setor. Falo de investimento qualificado, inovador, orientado para a expansão e modernização da base produtiva e para o mercado e é esse perfil de investimento que o PDR 2020 tem vindo a apoiar no setor do leite e laticínios. Desde o início do programa, foram já aprovados 354 projetos, com um investimento elegível 103 milhões de euros, com um apoio a fundo perdido de 45 milhões de euros.

Destaco o apoio ao investimento promovido por jovens agricultores, tendo sido aprovados 54 projetos, que correspondem a um investimento de 24 milhões de euros e a 15 milhões de euros de apoio público - **sem dúvida um contributo relevante para a regeneração do tecido produtivo no setor.**

É preciso continuar esta dinâmica, aproveitando as oportunidades do mercado externo – as exportações do setor registaram um aumento, em valor, de 15% em 2017 face ao ano anterior.

Pese embora a aparente ameaça que poderá representar o nível significativo de importações de iogurtes e queijo (333 milhões de euros), esta situação deve ser encarada pelo setor como uma oportunidade real para ocupar esse espaço, que está ao seu alcance, através de estratégias ativas de inovação e de marketing, assumindo, nesse contexto, a rotulagem obrigatória, um instrumento importante para atingir esse fim.

Neste conjunto de desafios, é importante apresentar o que constitui as principais linhas de evolução das políticas da PAC pós 2020, que condicionarão, naturalmente, o ambiente competitivo do setor.

A Comissão Europeia considera que a futura política deve ser mais inteligente e sustentável à luz dos importantes desafios que a UE enfrenta e dos seus compromissos internacionais (como o Acordo de Paris sobre as alterações climáticas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU).

Nesse sentido, a PAC pós-2020 terá os seguintes **três principais objetivos:**

- promover um setor agrícola **inteligente e resiliente**: papel das intervenções do 1º. Pilar e dá conta da necessidade dos pagamentos diretos serem simplificados e mais direcionados. Ao mesmo tempo, defende mais investimento qualificado nas explorações agrícolas e a adoção de ferramentas adequadas de gestão de riscos para melhorar a resiliência dos agricultores e a resistência às crises;
- reforçar a **proteção do ambiente e a ação climática**: uma PAC ambiciosa com um compromisso claro, valorizando os bens públicos ambientais. Isso será possível através de uma condicionalidade reforçada substituindo a arquitetura atual do greening por uma abordagem integrada, e flexível, em que os Estados Membros terão subsidiariedade no estabelecimento de metas;
- reforçar o **tecido socioeconómico das zonas rurais**, reconhecendo os problemas estruturais de muitas zonas rurais da UE e exigindo um maior contributo da PAC para a promoção de novas cadeias de valor rural (energia limpa, bioeconomia, economia circular, etc.), investindo em conectividade e serviços básicos e promovendo o crescimento e o emprego nas áreas rurais. É dada especial atenção aos jovens agricultores e à importância de aumentar a renovação geracional no setor agrícola.

A PAC pós-2020 será assim definida ao nível do Estado-Membro com mais subsidiariedade, através de um Plano Estratégico que integra o 1.º e o 2.º pilar, orientado para resultados por Estado-Membro, mas seguindo, no entanto, objetivos comuns de forma a preservar o mercado único.

Será uma PAC com uma maior ambição em termos ambientais e climáticos (através de uma condicionalidade reforçada e maior flexibilidade para o Estado-Membro definir agroambientais no primeiro e no segundo pilar).

Ao nível das medidas de mercado não são esperadas alterações prevendo-se estabilidade nos mecanismos existentes.

No âmbito dos pagamentos diretos haverá maior subsidiariedade não se prevendo cofinanciamento, sendo previsível que o nível dos pagamentos ligados se mantenha ao nível atual. Quanto à convergência interna dos pagamentos base, não é previsível uma pressão para uma uniformização do nível unitário dos pagamentos.

Quanto ao desenvolvimento rural, é previsível a manutenção dos apoios à modernização das explorações e à introdução de inovação no setor, nomeadamente através de apoios à agricultura de precisão. No âmbito do desenvolvimento rural a PAC pós-2020 é previsível que permita explorar a utilização de instrumentos de estabilização do rendimento (Fundos Mutualistas).

Neste novo quadro de políticas que podem integrar a futura PAC, o setor do leite e laticínios tem condições para melhorar o seu desempenho, procurando o aperfeiçoamento contínuo das explorações, designadamente através da utilização da inovação e do conhecimento, ao nível dos processos, dos produtos e da utilização de novas tecnologias.

A natureza cooperativa do setor do leite em Portugal assegura, de há muito, a concentração da produção, ganhos de escala e sinergias para produtores e agroindústria. Este modelo de organização setorial continua, na minha opinião, a ser fundamental para o reforço da competitividade, com destaque para o papel das Organizações representativas do setor, como a CONFAGRI que, neste capítulo, tem prestado um contributo inestimável para os desígnios que aponte.

Muito obrigado